



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 018/2020.

“Prorroga a suspensão de viagens e concessão de diárias e o funcionamento da Câmara Municipal de Aporé, previstos nas Portarias nº 015/2020 e nº 016/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de complementar as medidas estabelecidas nas Portarias nº 124/2020 e nº 126/2020, que visa mitigar os riscos de contágio do COVID-19;

Considerando que o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de Goiás, que Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do COVID-19, e determina a suspensão de atividades que não sejam essenciais à manutenção da vida no âmbito do Estado, até o dia 04/04/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das viagens e concessão de diárias a vereadores e servidores, bem como prorrogar a suspensão do atendimento ao público na Câmara Municipal de Aporé, até o dia 04 de abril de 2020, mantendo o acesso ao público trancado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 30 de março de 2020.

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Aporé